

TERMO DE FRACASSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840/2017, declara FRACASSADO o Lote Único do procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico 003/2021/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º 81095/2021, o qual tem por objeto a aquisição de veículos utilitários tipo pick-up leve, cabine dupla, mediante Convênio nº 873.495/2018, formalizado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.seplag.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f82565c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar